



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1651/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1526, de 27 de junho de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1526, de 27 de junho de 2013, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar conduta da Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE UAUARAMA

AMAR 9.000.000

onduj 60 3 1913

AMAR 9.000.000

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	120 13
DE N° 9.873	
UMUARAMA, 24	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	